

ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 048/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 14/01/2022 e findando no dia 14/02/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 21/01/2022 e findando no dia 21/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO JUNCO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P182828/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma acréscimo de R\$ 2.835,28 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 0,60% (zero vírgula seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 509.964,84 (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 512.800,12 (quinhentos e doze mil, oitocentos reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P181871/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 006/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 27/01/2022 e findando no dia 27/04/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 01/04/2022 e findando no dia 29/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS. NÚMERO DO CONTRATO: 0449/2021-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ Nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 264.358,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, no valor de R\$ 264.358,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sobral/CE, 17 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICAÇÃO Nº 0004/2020 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: GRUPO CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI (CNPJ 14.359.767/0001-16), com sede na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Edif. Vilas Empresarial I, sala 311, Buraquinhão, bairro de Freitas/BA, CEP 42.700-130, representada pelo Sr. Gustavo Alves Gonçalves, brasileiro. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 042/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0004/2020 - SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0004/2020 - SEUMA, considerando (1) a paralisação da obra, (2) o pagamento das medições do contrato, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne a execução dos serviços e, até 15 de fevereiro de 2022, data do fim do prazo de execução, execute os serviços necessários para conclusão da obra, dentre os quais destacam-se, conforme relatório anexo: Conclusão da pintura das portas da fachada; Restauração dos vitrais; Conclusão da restauração do guarda corpo do coro; Revisão do telhado acima do coro, devido à infiltração detectada no local; Revisão da pintura do arco do cruzeiro; Instalação da porta do muro lateral. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P180301/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22001 - SESEP. OBJETO: Prestação dos serviços de gestão consorciada do serviço público para administração do aterro de resíduos sólidos regionalizado, objetivando a integração dos serviços de forma eficaz e menos onerosa para seus entes consorciados, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Sobral nº 1668/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.287.724/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.540,14 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33717000.1500000000. Sobral - CE, 28 de janeiro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P180301/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.287.724/0001-84. OBJETO: Prestação dos serviços de gestão consorciada do serviço público para administração do aterro de resíduos sólidos regionalizado, objetivando a integração dos serviços de forma eficaz e menos onerosa para seus entes consorciados, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Sobral nº 1668/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa nº DP22001 - SESEP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.540,14 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33717000.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia-se a partir assinatura do contrato e encerra-se em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/01/2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. IVO FERREIRA GOMES - Presidente do CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRSMS. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.